

-
-
-

Resolução nº 450



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 450

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Credencia o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º Simpósio de Processo Legislativo Municipal para Vereadores.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 070/78

Data apresentação: 20 / 10 / 78 Data da Leitura: 24 / 10 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 10 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>14.10.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u> <u>24.10.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 24 / 10 / 78 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 10 / 78 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 10 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 10 / 11 / 78 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 11v (onze verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
res. 450	FL. 01	48

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 070/78

EMENTA: - CREDENCIA O VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA A REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica credenciado o Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES, promovido pelo Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, a realizar-se na cidade de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 16 a 31 de outubro de 1978.

ARTIGO 2º - As despesas com viagem e estadia, correrão por conta do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, órgão promotor do evento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de outubro de 1978

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vice-Presidente

ILSON TEODORO DE SOUZA
2º Secretário

P/964/78
MD/LL

LIDO
Em 24/10/1978
Secretário

SECRETARIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE POLÍCIA
SECRETARIA DE POLÍCIA
24-10-78
Secretário

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 24/10/78
Secretário

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 24/10/78
Secretário

Cópia da Resdução

ENCAMINHADO EM 30/10/78
OFÍCIO D. 132/78
Cancelado



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR : Vereador ARISTIDES MARTINS

ASSUNTO : _____

FAVORÁVEL

LIDO
Em 14/10/1974
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 24/10/1974
[Signature]
Secretário

LIDO
Em 24/10/1974
[Signature]
Secretário

Sala Getúlio Vargas, _____ de _____ de _____

[Signature]

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 450 | FLS. 02 | AS



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

de 16

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR : Vereador ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/78

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o

Projeto nada encontrou obste a sua aprovação e nós temos certeza que estamos
muito bem representados pelo Vereador Ettore Dalboni da Cunha naquele simpó-
sio

Sala Getúlio Vargas, 24 de outubro de 1978

assinatura do relator



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: FINANCEAS

RELATOR : Vereador ONICIO ZAMBOTI

ASSUNTO : _____

FAVORAVEL

LIDO
Em 24/11/1974
[Signature]
Secretário

Sala Getúlio Vargas, ___ de ___ de ___

assinatura do relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 450	FLS. 06	JS

Requerimento

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência e preferência, o projeto de Resolução nº 070/78.

[Handwritten signature]

Volta Redonda, 24 de Outubro de 1978

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIDO
Em 24/10/1978
[Handwritten signature]
Secretário

APROVADO
Em 24/10/1978
[Handwritten signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 450	FLS. 07	88

RESOLUÇÃO Nº 450

EMENTA - Credencia o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º Simpósio de Processo Legislativo Municipal para Vereadores.

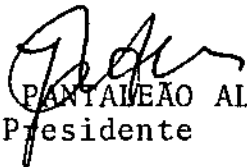
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

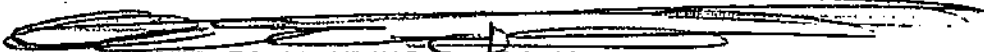
ARTIGO 1º - Fica credenciado o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES, promovido pelo Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, a realizar-se na Cidade de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 16 a 31 de outubro de 1978.

ARTIGO 2º - As despesas com viagem e estadia, correrão por conta do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, órgão promotor do evento.

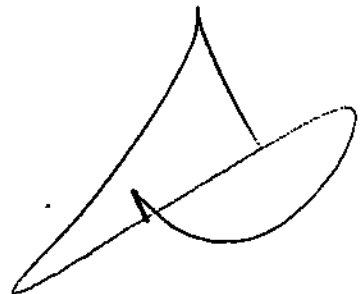
ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978


JORGE PANTAVEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 070/78
Autor: Mesa Diretora
LL





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 450

EMENTA - Credencia o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º Simpósio de Processo Legislativo Municipal para Vereadores.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica credenciado o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES, promovido pelo Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, a realizar-se na Cidade de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 16 a 31 de outubro de 1978.

ARTIGO 2º - As despesas com viagem e estadia, correrão por conta do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, órgão promotor do evento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 070/78

Autor: Mesa Diretora

LL



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO N° 450

EMENTA - Credencia o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º Simpósio de Processo Legislativo Municipal para Vereadores.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica credenciado o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES, promovido pelo Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, a realizar-se na Cidade de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 16 a 31 de outubro de 1978.

ARTIGO 2º - As despesas com viagem e estadia, correrão por conta do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, órgão promotor do evento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução n° 070/78

Autor: Mesa Diretora

LL

RESOLUÇÃO Nº 450

*Sind do Estado
10a 19/11/78*

EMENTA — Credencia o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º Simpósio de Processo Legislativo Municipal para Vereadores.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica credenciado o Vereador Ettore Dalboni da Cunha a representar a Câmara Municipal de Volta Redonda no 1º SIMPÓSIO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA VEREADORES, promovido pelo Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, a realizar-se na Cidade de Santo Antônio de Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, nos dias 16 a 31 de outubro de 1978.

Artigo 2º — As despesas com viagem e estadia, correrão por conta do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios, órgão promotor do evento.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 450	FLS. 08	<i>JS</i>